



**PORTARIA Nº 056/2024**

*Designa gestor e fiscal do convênio a que se refere, e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura;

**RESOLVE**

- Art. 1º.** Designar os servidores **Marcelo Soares Stadler** e **Rubens Turra**, respectivamente, como Gestor e Fiscal, do convênio a ser firmado entre o Município de Prudentópolis e a SEAB – Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Estado do Paraná, para pavimentação poliédrica nas seguintes localidades:
- I- Linha Dezembro;
  - II- Linha Esperança e Ivaí Velho.
- Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, 08 de abril de 2024.**

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal